

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** , no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500073-46.2025.8.06.0028,

**CONSIDERANDO** que através do processo nº 8500169-95.2025.8.06.0047, conforme declaração do Magistrado a indicada **ALICIA CARNEIRO BRAGA DE SOUSA** , tomou posse, mas não entrou em exercício,

**RESOLVE:**

Art.1º **Exonerar, a partir de 18 de agosto de 2025, ALICIA CARNEIRO BRAGA DE SOUSA** , do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité.

Art.2º **Exonerar, a partir de 18 de agosto de 2025, ARIELLE ARRY CARVALHO** , matrícula nº 53954, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Marco e **nomear ALICIA CARNEIRO BRAGA DE SOUSA** para o referido cargo.

Art.3º **Exonerar ALVARO DIAS FEITOSA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 45841, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAE-6, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Marco e **nomear MARIA CAROLINE VIEIRA DUVIRGENS** para o referido cargo.

Art.4º **Exonerar MARIA CAROLINE VIEIRA DUVIRGENS** , matrícula nº 54426, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Marco e **nomear EDUARDA FREITAS MESQUITA** para o referido cargo.

Art.5º Autorizar o pagamento de verbas rescisórias legalmente cabíveis.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, em 12 de setembro de 2025.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/153663> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00394/2025

Edição: 3626

Disponibilização: 15/09/2025 às 17h24m

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ; **OBJETO:** conceder a repactuação do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e de execução indireta de vigilância patrimonial armada em 119 (cento e dezenove) postos de serviço em unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 21/2023 e seus anexos, em 5,5122%, considerando a Convenção Coletiva dos empregados em empresas de segurança e vigilância (CE000181/2025). Desta forma, o valor mensal do contrato passa de R\$ 670.232,03 (seiscentos e setenta mil, duzentos e trinta e dois reais e três centavos) para R\$ 707.176,49 (setecentos e sete mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2025. Em razão dos impactos financeiros decorrentes da celebração terceiro aditivo, o valor mensal passou de R\$ 707.176,49 (setecentos e sete mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 713.204,04 (setecentos e treze mil, duzentos e quatro reais e quatro centavos), o que representa um aumento percentual aproximado de 0,8523%, retroativamente 24 de junho de 2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8508101-72.2025.8.06.0000;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 134 c/c 135 da Lei Federal nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Álvaro Coelho Viana Junior e Renato Correa de Lima.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/153703> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00396/2025

Edição: 3626

Disponibilização: 15/09/2025 às 17h27m

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** INGEPE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, finalizando em 15/10/2025, a conclusão da execução do termo de contrato que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria técnica no âmbito de gestão de licitações e contratações públicas, visando o aprimoramento dos processos de contratações e aquisições do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme especificado no “Termos de Referência”, parte integrante deste Contrato; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8521963-91.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, XVII, 105 e 111, da Lei 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Gustavo Cauduro Hermes.